



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 276/2023

Humaitá, 15 de setembro de 2023.

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 223/2022 QUE DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria Municipal nº 223/2022, que designa a Servidora Municipal, JONE JOSELI BAUNGARTNER, Secretária Municipal do Meio Ambiente, nomeada em 04 de janeiro de 2021, pela Portaria Municipal nº 010/2021, para responder pelas atribuições de LICENCIADORA AMBIENTAL MUNICIPAL.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagindo a 12 de setembro de 2023, data da exoneração desta servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 15 de setembro de 2023.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração